PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05851/08

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 28/02/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Central dos Estudantes Secundaristas e Universitários do Rio Grande do Norte - CESURN**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Central dos Estudantes Secundaristas e Universitários do Rio Grande do Norte - CESURN,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de fevereiro de 2008.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 13 de março de 2008.